



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 5.565, DE 2019 **(Do Sr. Weliton Prado)**

Denomina "João Vicente de Vasconcelos "Viçoso"" o viaduto localizado na BR-365, no prolongamento da Avenida Tancredo Neves, em Monte Alegre de Minas, saída para Ituiutaba, no estado de Minas Gerais.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
VIAÇÃO E TRANSPORTES;
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O viaduto localizado na BR-365, no prolongamento da Avenida Tancredo Neves, em Monte Alegre de Minas, saída para Ituiutaba, no estado de Minas Gerais, passa a ser denominado “João Vicente de Vasconcelos “Viçoso””.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação:

O objetivo do Projeto de Lei é prestar homenagem póstuma ao senhor João Vicente de Vasconcelos, mais conhecido como “Viçoso”, que durante mais de um século de vida em Monte Alegre de Minas, deixou importante legado para o desenvolvimento da cidade.

A homenagem é uma grande reivindicação também dos pequenos produtores rurais da cidade

Ressalta-se que a Câmara Municipal de Monte Alegre de Minas aprovou o Requerimento CM nº 015/2019, em 18 de março de 2019, de autoria do Vereador Paulo Marinho de Oliveira, concordando com a homenagem ora proposta.

Assim sendo, a fim de homenagear a memória do centenário João Vicente de Vasconcelos, proponho que o viaduto localizado na BR-365, no prolongamento da Avenida Tancredo Neves, em Monte Alegre de Minas, saída para Ituiutaba, no estado de Minas Gerais, passe a ser denominado “Viaduto João Vicente de Vasconcelos “Viçoso””.

Ante o exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação da proposição

Sala das sessões, em 16 de outubro de 2019.

WELITON PRADO
DEPUTADO FEDERAL – PROS/MG
Comissão Mista de Orçamento

FIM DO DOCUMENTO